



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 38 | 2 0 1 7 | CENTRO DISTRITAL DE LISBOA (1)

Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 19 | 2 0 0 6

Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C A S A | D E | R E P O U S O | C A N D E I A | A Z U L |

Localização do estabelecimento R U A | D E | M O Ç A M B I Q U E | | 6 0 | R / C |

Localidade A N J O S |

Código postal 1 1 7 0 - 2 4 7 | L I S B O A

Distrito Lisboa Concelho LISBOA Freguesia ARROIOS

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C A S A | D E | R E P O U S O | C A N D E I A | A Z U L | | U N I P E S |
S O A L | | L D A |

Morada R U A | C L Á U D I O | D E | O L I V E I R A | B A S T O | | 1 5 | 1 D T ° |

Localidade L I S B O A |

Código postal 2 7 9 5 - 2 3 4 | L I N D A | - A | - V E L H A |

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 10 (DEZ) utentes.

(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 1 7 | 0 8 | 0 4

ano mês dia

Isabel Salgado
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.